



Kamilla Prado Souza <kamilla.prado@unirv.edu.br>

Pedido de Esclarecimento - PE. 002/2023**SILP Catanduva Comércio de Embalagens** <silplicitacao@gmail.com>
Para: kamilla.prado@unirv.edu.br

7 de março de 2023 às 18:56

Prezados, boa tarde!

Gostaríamos de participar do pregão eletrônico nº 002/2023.

No presente edital, na descrição do item 27, é solicitado equipamento em comodato, entretanto, não é mencionado qual será a quantidade necessária. Esta informação é extremamente importante para a formulação de preços.

Por isso, gostaríamos de esclarecer:

-Qual será a quantidade de equipamentos necessários para o item 27?**-Poderia nos encaminhar fotos desses equipamentos para que fique mais fácil a identificação?****-Será necessário equipamentos em comodato para mais algum item? Caso positivo, para quais itens, qual a quantidade e qual o equipamento?**

Seguindo adiante, manifestamos o interesse em participar nos itens 30 e 31, porém, o nosso produto similar apresenta algumas diferenças do solicitado no edital. Sendo assim, gostaríamos de solicitar o descritivo do nosso produto, conforme segue:

DETERGENTE PERFUMADO PARA LIMPEZA PESADA - Utilização: É indicado para limpeza manual de pisos e superfícies em geral que estejam impregnados com gorduras. O produto pode ser aplicado em superfícies e pisos de hospitais, condomínios, shoppings, escolas, hotéis, escritórios, consultórios, clínicas, estabelecimentos comerciais e afins. Perfume Aroma floral. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ASPECTO: Líquido opaco viscoso; COR: Amarelo; ODOR: Floral; pH (1%): 8,5 a 9,5; DENSIDADE (25°C): 1,06 a 1,09 g/mL; MATÉRIA ATIVA – sulfônico: 12,2 a 14,2%; VISCOSIDADE: Min. 3000 cP. COMPOSIÇÃO: Tensoativo aniônico, alcalinizantes tensoativo não iônico, preservante, sequestrante, espessante, essência, corante e água. PRINCÍPIO ATIVO: Ácido dodecilbenzeno sulfônico – biodegradável.

Poderá ser ofertado produto com as características acima mencionadas nos itens 30 e 31?

Neste quesito é importante ressaltar que apesar dos descritivos serem diferentes, alguns dos nossos produtos podem ser indicados para finalidades diferentes.

Importante mencionar a necessidade da clara informação, para que assim, não haja prejuízos ao órgão solicitante.

Por gentileza, acusar recebimento.
Fico no aguardo.
Obrigada.

Atenciosamente,

Departamento de Licitações
17 - 99619 - 4159



Kamilla Prado Souza <kamilla.prado@unirv.edu.br>

Pedido de Esclarecimento - PE. 002/2023

Kamilla Prado Souza <kamilla.prado@unirv.edu.br>

10 de março de 2023 às 10:23

Para: SILP Catanduva Comércio de Embalagens <silplicitacao@gmail.com>

Bom dia prezados,

Informo que em atendimento a sua solicitação informo que para os produtos descritos no item 2.2.2. do Termo de Referência, será necessário 01 equipamento de diluição para cada produto que exija a diluição.

Referente aos questionamentos dos produtos 30 e 31, informo que a empresa deve ofertar os produtos conforme as especificações mínimas descritas no edital, contudo, de acordo com o item 6.1. é permitido a oferta de **produtos superiores aos solicitados**.

Atenciosamente,

Em ter., 7 de mar. de 2023 às 18:56, SILP Catanduva Comércio de Embalagens <silplicitacao@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]